

RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Projeto: REAÇÃO ESCOLA DE JUDÔ E EDUCAÇÃO ANO II

Processo: 58000.108656/2017-14

Nº SLJE 1712676-21
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11 438/2006

ANEXO I
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Projeto: Reação Escola de Judô e Educação – Ano II
Processo: 58000.108656/2017-14

1. CONSECUÇÃO DO OBJETO

1.1 Resultados e Indicadores

Metas	Resultados esperados	Resultados Obtidos
- Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.	A. Realizar reuniões pedagógicas a fim de melhorar o desempenho dos profissionais.	B. As reuniões foram realizadas e é foi possível notar pelos depoimentos dos alunos o quanto os profissionais envolvidos são dedicados às funções.
- Contribuir para transferência dos valores do judô para o desenvolvimento dos beneficiados.	A. Atuar de forma que os beneficiados incorporem os valores do judô no seu dia a dia.	B. Através das avaliações dos comportamentos dos alunos, foi visível que estão aprendendo os valores e aplicando-os no cotidiano.
- Atender no mínimo 80% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.	A. Atender, pelo menos, 960 alunos que sejam estudantes de escolas do sistema público de ensino.	B. Mais de 80% de alunos que são estudantes da rede pública de ensino.
- Ter a participação dos alunos em 75% das atividades.	A. Ter os alunos com participação em, pelo menos, 70% das atividades propostas pelo projeto.	B. Os alunos matriculados estão participando normalmente de todas as atividades propostas.

1.2 Principais Indicadores

Indicadores de Processo	Descrição da Evolução do Indicador
A. Participação nas reuniões pedagógicas mensais.	100% cumpridos.
B. Participação nas atividades educacionais do projeto, bem como controle de assiduidade e pontualidade nos treinos.	100% cumpridos.
C. Participação nas atividades esportivas de no mínimo 80% crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.	100% cumpridos.
D. Participação nas atividades do projeto.	100% cumpridos.

1.3 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

2. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto que comprovam sua execução.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Com referência às estratégias de ação, ao cronograma de execução física e ao orçamento analítico, temos a comentar:

➤ ATIVIDADE FIM E ATIVIDADE MEIO

2 – ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

No mês de Janeiro/2019 foi efetuado o pagamento do FGTS com valor maior do que o que deveria ser pago pelo projeto e no mesmo dia do pagamento foi realizada a devolução da diferença dos valores para a conta de livre movimentação do projeto.

Lembramos que com a implantação do E-Social não é mais possível gerar as guias do FGTS e do GPS por diferentes centros de custos.

São geradas guias únicas que são pagas separadamente por projeto, conforme nos documentos anexados aos pagamentos.

4. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Considerando a execução do projeto de Dezembro/2018 até Dezembro/2020 (20 meses), temos os seguintes comentários:

4.1 – Na Elaboração do Projeto

No aspecto geral, a elaboração deste projeto foi melhor executada do que os anteriores, em razão também do contato mantido com a Comissão para maiores esclarecimentos.

4.2 – Na Aprovação do Projeto

O projeto foi aprovado integralmente após análise técnica da CTLIE com valor total para captação de R\$ 2.584.669,68 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com a publicação em Diário Oficial da União no dia 27 de Novembro de 2017.

4.3 – Na Captação de Recursos

O projeto captou integralmente o valor aprovado de R\$ 2.584.669,68 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

4.4 - Na Execução do Projeto

➤ PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO/TERMO DE COMPROMISSO

O projeto foi executado entre os meses de Dezembro/2018 até Dezembro/2021 (24 meses).

O termo de compromisso foi assinado em 30/10/2018 com vigência até dia 30/11/2019.

Em 30/10/2019 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao termo de compromisso com vigência até o dia 31/01/2021.

Em 22/08/2020 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao termo de compromisso com vigência até o dia 31/01/2022, mas este termo foi desconsiderado.

➤ **REMANEJAMENTO / PLANO DE TRABALHO FINAL AJUSTADO**

Foi solicitado e aprovado em 13/12/2018, através do Ofício nº 513/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX-ME – SEI, o primeiro remanejamento de recursos entre ações/Aplicação Financeira do projeto no valor total de **R\$ 173.529,04** (cento e setenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos), sendo valor do remanejamento entre ações de **R\$ 68.739,79** (sessenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) e do saldo de aplicação financeira no valor de **R\$ 104.789,04** (cento e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

O novo plano de trabalho ajustado ficou no valor total de R\$ 2.689.458,93 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

Em 23/09/2020 através do Ofício Nº 955/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC, no valor total de **R\$ 754.646,02** (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos), sendo **R\$ 552.328,78** (quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) de Remanejamento de Recursos Entre Ações e **R\$ 202.317,24** (duzentos e dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) de uso de Aplicação Financeira.

Desta forma, o plano de trabalho final ajustado teve o valor total aprovado pra execucao de R\$ 2.891.457,67 (dois milhões oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

➤ **.VISITA TÉCNICA / DILIGENCIA / CONTINUIDADE DO PROJETO**

Em 28/09/2019 foi realizada visita técnica da DIFE ao projeto.

E em 22/06/2020 foi recebido o OFÍCIO Nº 602/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC com diligencia para esclarecimento de alguns pontos do projeto da visita técnica realizada em 28/09/2019, como:

- ✓ Justificar divergência nos horários das atividades, visto que não estavam sendo executadas de acordo com a grade horária apresentada na Prestação de Contas Parcial;
- ✓ Apresentar planilha de recursos humanos (com o quantitativo de profissionais que atuam em cada núcleo e escala de trabalho) e justificar ausência dos profissionais durante a visita técnica;

- ✓ Apresentar fotos das condições de acessibilidade informadas no Relatório de Cumprimento do Objeto; e
- ✓ Apresentar a lista de controle e distribuição de uniformes e justificar o atraso na entrega dos itens 6.1 - squeeze e 8.4 - mochila, uma vez que foram adquiridos, mas não foram localizados durante a visita técnica.

Em 09/07/2020, através de nosso Ofício IR 008/2020 – SRQS, foram apresentadas as respostas solicitadas no Ofício nº 602/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC.

Em 02/09/2020 através do OFÍCIO Nº 725/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC Foram acatadas as justificativas não sendo observados óbices que impeçam a continuidade da execução do projeto.

➤ **.COVID 19 / SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS / AULAS REMOTAS**

Em 03/04/2020, através de nosso Ofício IR 008/2020 – SRQS, foi informado a DIFE, sobre suspensão das atividades presenciais do Projeto em Decorrência da Pandemia da COVID 19.

Em razão das medidas adotadas pelas autoridades brasileiras e seguindo as normativas estabelecidas pelos poder executivo Estadual e Municipal do Rio de Janeiro que determinaram no dia 16/03/2020 o fechamento das escolas e o cancelamento de qualquer atividade que cause aglomeração, o Instituto Reação suspendeu suas atividades presenciais em seus polos contemplados pelo projeto Reação Escola de Judô e Lutas Ano II.

Foram mantidas rotinas de atividades online via suas plataformas digitais **instagram** e **facebook**, onde ocorreram orientações aos alunos, pais e responsáveis sobre os cuidados para prevenção da COVID19, bem como transmitido cotidianamente conteúdos esportivos e educativos para seus alunos realizarem em casa durante o período de quarentena.

Todos os videos são disponibilizados gratuitamente no instagram: **@institutoreacao** e no facebook: **institutoreacao**.

As mesmas também foram disponibilizada no site do Instituto Reação e em nosso canal no **YOUTUBE**.

Informamos que as aulas presenciais não retornaram no ano de 2020, sendo mantidas as atividades online.

5. CONCLUSÃO

Com a aprovação do projeto através da Lei de Incentivo ao Esporte foi possível estabelecer algumas novas parcerias com a iniciativa privada, além de melhoras significativas em algumas áreas:

- ✓ Desenvolvimento de valores e novas capacidades do público beneficiado;
- ✓ Despertar o interesse dessas crianças e dos jovens no esporte e incentivar a prática como forma de alcançar novos objetivos;
- ✓ Incentivar os estudos contínuos associados à prática esportiva;
- ✓ Possibilitar melhores condições de treinamento e desenvolvimento técnico na modalidade de judô.

Apesar da pandemia do COVID 19 consideramos ter atingidos as metas propostas para o projeto.

Ao final do projeto o saldo remanescente de aproximadamente R\$ 25.622,75 (vinte e cinco mil seiscientos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Paragrafo 2º - o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de nossa instituição que esteja em captação de recursos

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2021.



Eduardo Batista
Procurador